



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA.

Concorrência nº 011/2023

Procedimento Licitatório nº 177/2023

Contrato nº 092/2023

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.483.360/0001-54, com sede na Rua José de Magalhães, nº 198 – Vila Clementino, CEP 04026-090, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada legalmente neste ato por **Jorge Luiz Babadópulos**, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.818.654-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 938.701.328-68, residente e domiciliado na Rua Presidente Antônio Cândido, nº 357, Apto. 241 – Alto da Lapa, CEP: 05083-060, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e por **Elzio Mistrelo**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.347.051-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 190.796.928-40, residente e domiciliado na Rua Xavier Curado, nº 419, Apto. 211 B – Ipiranga, CEP: 04210-100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 092/2023, Procedimento Licitatório nº 177/2023, Concorrência nº 011/2023**, para elaboração de estudos de alternativas e estudos de concepção para o sistema de coleta, afastamento e tratamento de esgoto da Bacia do Atibaia e dos bairros Ana Helena, Guedes de Baixo, Borda da Mata, Santa Júlia, Santa Úrsula, Morro do Capotuna, Comunidade dos veloso, no Município de Jaguariúna - Contrato de Transferência 006/2022, celebrado entre o Município de Jaguariúna e a Agência das Bacias PCJ, por intermédio da Caixa Econômica Federal, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) meses contados a partir de 13 de março de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido a implantação do sistema de esgotamento sanitário na Comunidade dos Vellozo, não será mais necessário ser realizado esse estudo a partir do produto 02.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão da diminuição do estudo mencionado acima, fica reduzido do contrato o valor de R\$ 1.574,28 (hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** O valor contratual que era de R\$ 438.552,29 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) passa a ser de R\$ 436.978,01 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e um centavo).

**CLÁUSULA QUINTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo licitatório.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 04 de março de 2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
Secretária de Gabinete

JORGE LUIZ

BABADOPULOS:93870132868

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ  
BABADOPULOS:93870132868  
Dados: 2024.03.05 09:42:19 -03'00'

**SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA**

**Jorge Luiz Babadópulos**

**RG nº 66.818.654-X SSP/SP**

**CPF/MF nº 938.701.328-68**

ELZIO

MISTRELO:19079692840

Assinado de forma digital por ELZIO  
MISTRELO:19079692840  
Dados: 2024.03.05 09:43:02 -03'00'

**SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA**

**Elzio Mistrelo**

**RG nº 25.347.051-1 SSP/SP**

**CPF/MF nº 190.796.928-40**

Testemunhas:

**Geovani O. da Luz**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município  
de Jaguariúna

**Luciano S. C. de Araújo**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 011/2023**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 177/2023**

**CONTRATO Nº 092/2023 – 1º ADITAMENTO**

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ALTERNATIVAS E ESTUDOS DE CONCEPÇÃO PARA O SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO DA BACIA DO ATIBAIA E DOS BAIROS ANA HELENA, GUEDES DE BAIXO, BORDA DA MATA, SANTA JÚLIA, SANTA ÚRSULA, MORRO DO CAPOTUNA, COMUNIDADE DOS VELOSO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA 006/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**CONTRATADA: SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 04 de março de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Jorge Luiz Babadópulos

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 938.701.328-68

E-mail: [jorge.babadopulos@setec.com](mailto:jorge.babadopulos@setec.com) / [jorge.babadopulos@geproconsult.com](mailto:jorge.babadopulos@geproconsult.com)

Telefone: (11) 5081-9900

Assinatura: \_\_\_\_\_

JORGE LUIZ BABADOPULOS:93870132868

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ  
BABADOPULOS:93870132868  
Dados: 2024.03.05 09:43:33 -03'00'

Nome: Elzio Mistrelo

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 190.796.928-40

E-mail: [elzio.mistrelo@setec.com](mailto:elzio.mistrelo@setec.com) / [elziomistrelo@hotmail.com](mailto:elziomistrelo@hotmail.com)

Telefone: (11) 5081-9900

Assinatura: \_\_\_\_\_

ELZIO MISTRELO:19079692840

Assinado de forma digital por ELZIO MISTRELO:19079692840  
Dados: 2024.03.05 09:43:51 -03'00'

## ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Matheus Ranzani Herrmann

Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente

CPF: 280.563.308-36

Assinatura: \_\_\_\_\_